



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

037/2023



FIs: N° 01
Proc. N° 0037/2023

**“Dispõe sobre instalação de uma unidade do SENAC,
no município de Barueri.”**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, quanto à possibilidade de fazer um estudo, para instalar uma unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, em nosso município

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de fevereiro de 2023.

JOSE DE MELO
Vereador

Câmara Municipal de Barueri

A Secretaria Geral é responsável por providenciar a documentação conforme pede a propositura.

Em 01/02/2023

Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que, Barueri é uma cidade que cresce demograficamente e a instalação de uma unidade do Senac – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, trará benefícios aos jovens e adultos, em relação a cursos de capacitação profissional em diversas áreas, motivo pelo qual, solicito atenção especial a esta indicação.

Tal solicitação, já foi objeto de indicação sob os números 871/2012, 391/2013, 1046/2014, 8631/2015 e 1696/2017, deste Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

01-FE-2023 08:37:00-03:00 PT-BR

